DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH -PA		
SETOR REQUISITANTE:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:		RAFAEL LUIZ TAVARES	
E-MAIL:		**TELEFONE:**	

1.1 OBJETO DA LICITAÇÃO:
Contratação de empresa para Assessoria Especializada em Transparência Pública para atendimento às Leis da Transparência (LC 131/2009) e de Acesso à Informação, e Portal de Conteúdo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bannach – PA.

1. Demanda – Bem/Serviço

Item	Quant.	Unidade	Descrição
1	9	MÊS	Contratação de empresa para Assessoria Especializada em Transparência Pública para atendimento às Leis da Transparência (LC 131/2009) e de Acesso à Informação, e Portal de Conteúdo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bannach – PA.

A presente contratação de empresa especializada em assessoria em transparência pública justifica-se pela necessidade de atendimento integral às exigências legais impostas pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), bem como pela observância dos princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, publicidade, eficiência e moralidade.

Rafael Luiz Tavares

A Lei nº 14.133/2021 estabelece, em seu art. 5º, que a Administração Pública deve assegurar a transparência e o acesso à informação como diretrizes fundamentais nas contratações públicas. Ademais, o art. 11 reforça a necessidade de planejamento das contratações visando ao atendimento do interesse público e à obtenção de resultados mais vantajosos.

Nesse contexto, a Câmara Municipal de Bannach – PA necessita de suporte técnico especializado para garantir a correta implementação, manutenção e atualização de seu Portal da Transparência e Portal de Conteúdo, assegurando a disponibilização de informações em tempo real, de forma clara, acessível e em conformidade com os padrões exigidos pelos órgãos de controle, como tribunais de contas e Ministério Público.

A contratação se justifica ainda pela complexidade técnica envolvida na gestão de dados públicos, publicação de informações obrigatórias, adequação às constantes atualizações normativas e necessidade de garantir acessibilidade digital, integridade e segurança das informações. A ausência de equipe técnica especializada no quadro permanente da Câmara reforça a necessidade de apoio externo qualificado para evitar inconsistências, omissões ou descumprimento das normas legais.

Além disso, a assessoria especializada contribuirá para:

- Melhoria na qualidade e organização das informações disponibilizadas ao cidadão;
- Atendimento tempestivo às demandas de acesso à informação;
- Redução de riscos de sanções por descumprimento legal;
- Fortalecimento do controle social e da transparência ativa e passiva;
- Adequação às boas práticas de governança pública.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, sendo indispensável para assegurar a conformidade legal, a transparência administrativa e a eficiência na gestão pública, em consonância com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposta, resta evidenciada a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada em assessoria em transparência pública, como medida essencial para o adequado funcionamento institucional da Câmara Municipal de Bannach – PA e para o cumprimento das obrigações legais vigentes.

Bannach – PA, 25 de fevereiro de 2026.

LEONIDES DOS REIS FERREIRA:77179315249
Assinado de forma digital por LEONIDES DOS REIS FERREIRA:77179315249

Rafael Luz Tavares
RAFAEL LUZ TAVARES
Depart. De Compras

CAMARA MUNICIPAL DE BANNACH:01617946000164
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE BANNACH:01617946000164